



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4143

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 19/08/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1993. (RETIRADO). Dispõe sobre normas para instalação de Casas de Jogos Eletrônicos no município de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 27.2 **Posição:** 05 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Gendentes
cc: Et. 2
ordem: 05
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Benedito de Paula Said

Assunto:

Dispõe sobre normas para a instalação de casas de jogos eletrônicos neste Município.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 19.08.93
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 19.08.93
- 3 VISTAS EM 09.09.93
- 4 RETIRADO - 09.09.93
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre normas para a instalação de casas de jogos eletrônicos neste Município.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica proibida a instalação, neste Município, a partir da vigência desta Lei, de casas destinadas à exploração de jogos eletrônicos, num raio inferior a um quilômetro dos locais onde se situam estabelecimentos de ensino, oficiais e/ou particulares, aqui sediados.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através dos seus setores competentes, tomará as providências que se fizerem necessárias, no sentido de fiscalizar e fazer cumprir as disposições contidas na presente Lei .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1993.

Vereador Benedito Paula Said

20. 10. 1973
Eryel e covidaan

Jack
Tom Tavera
Jan 20
J.T.